



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 068/2020 - DRH  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 7268/19.

**RESOLVE**

**Conceder Licença Prêmio** ao servidor **ANTONIO EXPEDITO LUSTOSA**, matrícula nº 845, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento - SEFAZ, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 06/08/1996 a 05/08/2006, com início em 02/03/2020 a 01/09/2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**